

COHAB - CAMPINAS COHAB CAMPINAS ONTRATO

NÚMERO

ANO

3755 24

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2021.00004369-61

ARQUIVO: CLIS/ADITAMENTOS: 3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS DE 44 NÚCLEOS URBANOS
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATADA GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - PL Nº 001-22 doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Senhor Arly de Lara Romêo, e por seu Diretor Técnico de Regularização Fundiária, Senhor Jonatha Roberto Pereira, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA., com sede à Avenida Nova Cantareira nº 2213 - 1º subsolo, Bairro Tucuruvi, Cidade de São Paulo/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.683/0001-85, Inscrição Estadual 116.251.426.116, representada neste ato, por seu representante legal, Senhor Heber Jefferson Sultanum, portador do RG nº 23.601.443-2 e do CPF nº 253.152.118-60, doravante designada simplesmente CONTRATADA, estão justas e acertadas para celebrarem o presente Termo de Aditamento, nos seguintes termos:

Em 21/07/2022, as partes acima referidas firmaram um contrato de prestação de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração dos Diagnósticos Situacionais e de Laudos Técnicos (ambiental, hidrológico e geológico) necessários, em até 44 (quarenta e quatro) Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social, localizados no Município de Campinas/SP., com a finalidade de subsidiar a COHAB/CAMPINAS, nos processos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S e respectivo licenciamento ambiental, tudo em conformidade com os ANEXOS técnicos dele integrantes, firmado em decorrência do Processo Licitatório nº 001/22, realizado sob o Rito do Pregão Presencial.

Com base nas informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2021.00004369-61**, e em conformidade com a Cláusula Oitava do contrato ora Aditado, vem as partes, em comum acordo, **ADITAR** o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora ADITADO, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se essa prorrogação em 22/07/2024 para terminar em 22/01/2025.

ELIANE MARCIA MARTING OAB/SP 352.164 DIRETORIA JURÍDICA COHAB/CP



Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes, **os preços unitários ora praticados NÃO serão reajustados.**

Com este **ADITAMENTO**, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas/SP.,

0 4 JUL 2024

CONTRATANTE:

ARLY DE LARA ROMÊO Diretor Presidente JONATHA ROBERTO PEREIRA Diretor Técnico de Regularização Fundiária

CONTRATADA:

HEBER JEFFERSON SULTANUM

Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

HAYDA BEIRIGO REIS
Coordenadora de Projetos de Regularização

FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos

OAB/SP 352.164

DIRETORIA JURÍDICA

COHAB/CP